



AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual com a empresa ANDREIA CAMPOS DA SILVA, CNPJ nº 19.568.649/0001-31,

O objeto ora pretendido é Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria de Suprimentos e Licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimento e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares/PA, 09 de agosto de 2023.

Adriana Leal Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 054/2023, de 28 de abril de 2023.